

ATO CONCESSOR DE PENSÃO



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.0

Data: 10/09/2018

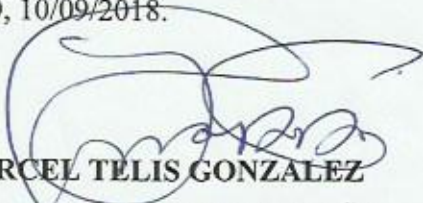
Hora: 09:35

Portaria nº 1293/2018

FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ, Prefeito Municipal de PM DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e Lei Municipal nº 4257 de 2004, CONCEDE PENSÃO ao dependente do servidor inativo **ERNIVAL RAMOS DA ROSA**, CPF 369.857.670-87, matrícula 25682, cargo de Operador de Maquinas, padrão 05, classe D, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, falecido em 14/08/2018, inativado conforme Portaria nº 710/2015, sendo que 100% desta pensão corresponde a **R\$ 1.214,27**, distribuídos da seguinte forma: **REGINA HELIA MONCON MEDEIROS**, CPF 001.840.950-42, cônjuge, a contar de 14/08/2018, à razão de 100%, no valor de R\$ 1.214,27.

A pensão será custeada por RPPS, e seu reajuste será efetivado pela paridade.

JAGUARÃO, 10/09/2018.


FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ
Prefeito Municipal de PM DE JAGUARÃO

Henrique Edmar Knorr Filho
Vice-Prefeito

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.